

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 781, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 578/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MICHELLY TAYNA DE MOURA**, do cargo de provimento temporário de Assistente Administrativo - PSS, regime estatutário, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de outubro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 193/2024, a partir do dia 20 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal